



PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2850 , DE 15 DE ABRIL DE 2021 - LEI N.1928

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.700,00
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS
241	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	3.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	312 022	Enfrentamento e Combate a COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

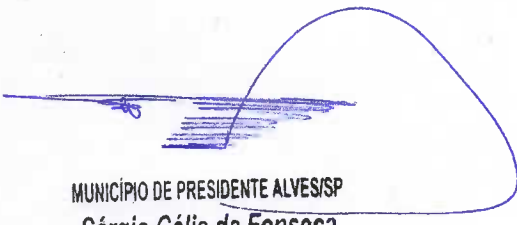
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
160	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS		-3.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-3.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTIANO DOS SANTOS
MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Cristiano dos Santos
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES/SP
Sérgio Célis da Fonseca
Secretário da Prefeitura